

PORTARIA Nº 1.955/2025

Interromper a pedido, Licença para tratar de interesses particulares, da servidora **TALITA BLASCOVI RAMOS PASTRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1.613 de 10 de agosto de 2023, à servidora **TALITA BLASCOVI RAMOS PASTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.062.480-2-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 063.549.029-33, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 11.827/2025, retornando a sua atividade de origem, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1.613 de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 agosto 12025
DE N.º 13303
UMUARAMA 07/08/2025
Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ